

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

PROCESSO: Nº 700/2025

ASSUNTO: inscrição de servidores para participação no evento “XVIII Encontro Jurídico e Financeiro da APEPREM – Associação Paulista de Entidades de Previdência do Estado e dos Municípios.

PERÍODO Dias 05/08/2025 a 07/08/2025

VALOR: R\$ 7.220,00 (sete mil, duzentos e vinte reais)

DOTAÇÃO:

(3041) 8592.09.272.0069.2.198.04.690.0000-3.3.90.39.903.48

Declaração para fins de cumprimento do que determina o artigo 16, inciso II da Lei Complementar nº101/2000, que o aumento da despesa a ser realizado tem adequação orçamentária e financeira e está consignada no plano plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Guarulhos, 5 de agosto de 2025.

assinado digitalmente

ALESSANDRA DOS SANTOS MILAGRE SEMENSATO
Diretora Administrativa e Financeira respondendo
cumulativamente pela Presidência

Assinado Digitalmente por ALESSANDRA DOS SANTOS MILAGRE SEMENSATO - RARW-F362-9H74-70TM



DESPACHO:

Processo 700/2025

Diante do solicitado na inicial, com suporte na manifestação do setor de Licitações e Contratos a fls. 69/70 e no parecer jurídico nº 263/2025 a fls. 74/82, **AUTORIZO** a inscrição de servidores para participação no evento “**XVIII Encontro Jurídico e Financeiro da APEPREM**” através de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, nos termos do artigo 74, inciso III, alínea “f” da Lei nº 14133/2021.

Junto ao presente, a Declaração do Ordenador de Despesa.

Informo que houve a desistência de um conselheiro; o valor total das inscrições é de R\$ 7.220,00 (sete mil, duzentos e vinte reais).

FICA EMPENHADO o valor de **R\$ 7.220,00** (sete mil, duzentos e vinte reais) em favor de **APEPREM – Associação Paulista de Entidades de Previdência do Estado e dos Municípios**.

AUTORIZO a emissão de **nota de empenho, liquidação e pagamento** conforme solicitado.

Encaminhe-se ao **setor de Contabilidade** para providências.

Após, encaminhe-se ao **setor de Licitações e Contratos** para as providências quanto ao atendimento aos artigos 72, parágrafo único e 94, inciso II da Lei nº 14133/2021.

Guarulhos, 5 de agosto de 2025.

Assinado digitalmente

ALESSANDRA DOS SANTOS MILAGRE SEMENSATO
Diretora Administrativa e Financeira respondendo
cumulativamente pela Presidência



Assinaturas Digitais

O documento Despacho Presidente Nº 939/2025 foi proposto para assinatura digital no Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos. Para verificar as assinaturas, clique no link: até o site <https://iprefguarulhos.workflow.sinoinformatica.com.br/Documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: RARW-F362-9H74-70TM

Assinado Digitalmente por ALESSANDRA DOS SANTOS MILAGRE SEMENSATO - RARW-F362-9H74-70TM

